



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Dispõe sobre a alteração de representatividade de Membro Comissão Especial para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia – Santa Catarina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.681 de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

1º – Substituir o senhor Edison Netto representante da Sociedade Civil representando a Associação Atlética Alvo Certo, devido problemas de saúde, pela senhora Adriana Aparecida Gonçalves representando a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Complementar Bruno Ewald Julius Kress, visando dar continuidade ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Agrolândia – Santa Catarina.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 06 de setembro de 2023.



Miriam D. M. Wiesener

Presidente do CMDCA